



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício
Câmara Municipal de Piraí
Processo nº 013.46
05 AGO 2019
Fis.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO.
SENHOR LUÍS CARLOS DE
ANDRADE FERREIRA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Luís Carlos de Andrade Ferreira.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística musical, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O Senhor Luís Carlos de Andrade Ferreira é Natural de Barra do Pirai, filho do Senhor Paulo Luiz Ferreira e da Senhora Vanda Andrade Ferreira, nasceu em 06 de março de 1969. Mudou-se para Santanésia no início da década de 1970, passando a residir próximo ao Colégio Estadual Coronel Camisão, onde sua mãe lecionou por muitos anos. Luís Carlos cursou o ensino fundamental no Instituto de Educação Nossa Senhora de Medianeira. A fim de se empenhar e obter um bom resultado no vestibular, foi residir por uma temporada em Vassouras, de onde saiu para estudar na Universidade Católica de Petrópolis, formando-se Engenheiro Mecânico em 1994. Nesse mesmo ano iniciou estágio na empresa HUICK do BRASIL, importante fornecedor de telas e filtros para indústria papelreira e para Companhia Industrial de Papel Pirahy (atual SWM). Ao fim do estágio foi incorporado aos quadros da empresa HUICK do Brasil; Mas a esta altura seu coração já era piraiense e fazendo emergir sua vocação empreendedora no ano de 1995 se torna co-fundador da empresa LPZ Artefatos de Madeira, localizada no distrito de Santanésia. Logo a LPZ se tornou referência em embalagens de madeira, tendo clientes em todo Estado do Rio de Janeiro, e principalmente gerando empregos diretos e indiretos em nosso município, assim contribuindo com nossa economia.

No ano de 2002 Luis Carlos conhece Samantha Cardoso Ferreira, contraindo matrimônio em 2006. Dessa união nasce em 2007, Luis Felipe Cardoso Ferreira.

Luis Carlos tem vida social ativa em Santanésia, sempre fazendo aflorar em encontros e reuniões de amigos seu dom musical. Esportista nato, esse torcedor do Clube de Regatas Vasco da Gama joga futebol e basquete com os amigos e ultimamente tem se dedicado ao ciclismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Luís Carlos de Andrade Ferreira, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2019.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -